

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1825 - 17 de junho de 2024



Prefeitura de
SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretária Municipal de Administração
MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
RONY DOUGLAS ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 03 - 05
PUBLICAÇÕES SEMAD	pag.: 06 - 07
PUBLICAÇÃO SEMOP	pag.: 07

PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1082/2024 – GAB.PREF/PMS

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OZEIAS SOUZA RANGEL DO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 2.056/2024 – 1DOC/PMS, que solicita exoneração do Servidor Ozeias Souza Rangel, em decorrência da transposição para o quadro da união, conforme disposto no Ofício SEI Nº 150017/2023/MGI de 12 de dezembro de 2023, que informa a inclusão do Senhor Ozeias Souza Rangel, ao Quadro em Extinção da União, proveniente da Emenda Constitucional 98/2017.

CONSIDERANDO a Certidão de Antecedentes Disciplinares, emitida pela Corregedoria Geral do Município de Santana – CORREGEM/PMS, onde Não Consta registro de Penalidade Disciplinar, Sindicâncias e/ou Processos Administrativos Disciplinares em trâmite contra o servidor.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, A PEDIDO o servidor **OZEIAS SOUZA RANGEL** do Cargo em Provimento Efetivo de **VIGIA**, matrícula 1022-1, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 13 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/63AC-86FF-BB1C-4BB2> e informe o código 63AC-86FF-BB1C-4BB2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1101/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 8.700/2024 – 1DOC/PMS o qual solicita retificação de Decreto de Concessão de Pensão por morte, conforme Ofício nº141/2024 – 6º ICE/TCE-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o DECRETO Nº 0961 DE 03 DE AGOSTO DE 2020, onde consta data de vigência do ato de concessão de Pensão, conforme a baixo discriminado.

“Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos seguintes termos:

1. DADOS DO(A) INSTITUIDOR(A):

Nome: **JOSÉ BERICO REIS DE SOUZA**, CPF: **097.811.102-87**; RG: **062042**;
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO;

2. DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S):

Parcelas vigentes a partir de 06/01/2020 (Data do requerimento).

Nome	Grau Parentesco	%
MARCELINA BAIA TAVERES	CONJUGE	50
ALEXANDRE BAIA DE SOUZA	FILHO	50

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A pensão será concedida nos termos: **Art. 40º § 7º, II DA CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Lei nº 728/2005.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/01/2020.”



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0582-0A43-FBA1-242C> e informe o código 0582-0A43-FBA1-242C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0582-0A43-FBA1-242C> e informe o código 0582-0A43-FBA1-242C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1102/2024 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO DE ATIVIDADES DA SAUDE QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei nº 753/2006 – PMS, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 045/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores dos quadros de pessoal efetivo do Grupo de Atividades da Saúde, observado o disposto na Lei nº 959/2012 – PMS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao profissional abaixo relacionado do Grupo de Atividades da Saúde, nos termos dos artigos 22, § 1º, 2º, 5º, 6º e 23, caput, da Lei Complementar nº 045, de 04 de abril de 2024:

Cargo: Técnico de Enfermagem (Z. URBANA)			
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para
1.	699590	AMANDA CRISTINA MAGALHAES PESSOA	A B

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0034-2512-07BF-A773> e informe o código 0034-2512-07BF-A773





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1103/2024 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº007/2015-PMS, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando 362/2024 – 1DOC/PMS, que comunica a ausência da servidora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, matrícula nº 3734, **SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE POLÍTICA EDUCACIONAL**, para usufruto de férias no período compreendido de 01 de julho de 2024 a 16 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a servidora **CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE POLÍTICA EDUCACIONAL**, no período 01 de julho a 16 de julho de 2024, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º DELEGAR PODERES ao servidor **SILVIA ALESSANDRA CRUZ QUADROS, COORDENADOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA** para responder interinamente e cumulativamente pelo expediente de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE POLÍTICA EDUCACIONAL** durante o afastamento do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a 01 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA/AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/42D3-D39D-B35D-977B> e informe o código 42D3-D39D-B35D-977B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1104/2024 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº007/2015-PMS, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando 8.067/2024 – 1DOC/PMS, de 15 de maio de 2024, que comunica a ausência do servidor AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, matrícula nº 31747, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para usufruto de férias no período compreendido de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor **AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS**, no período 01 a 30 de julho de 2024, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º DELEGAR PODERES ao servidor **FELIPE DOS SANTOS GOMES, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEME/PMS** para responder interinamente e cumulativamente pelo expediente de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** durante o afastamento do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a 01 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA/AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/593D-2A43-D40A-BD9E> e informe o código 593D-2A43-D40A-BD9E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1106/2024 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 7.246/2024 – 1DOC/PMS, que trata sobre as férias da COORDENADORA DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a servidora **GLAUCIRENH FRANÇA OLIVEIRA DA SILVA, COORDENADOR (A) DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7D0B-5926-3A97-BF0C> e informe o código 7D0B-5926-3A97-BF0C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1107/2024 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 7.246/2024 – 1DOC/PMS, que trata sobre as férias da COORDENADORA DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a servidora **IDALEIA CORREIA DUTRA, COORDENADOR (A) DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1F38-43CF-6180-8792> e informe o código 1F38-43CF-6180-8792

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1108/2024 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 7.246/2024 – 1DOC/PMS, que trata sobre as férias da COORDENADORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a servidora **PATRICIA DUTRA PEREIRA**, COORDENADOR (A) DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1213-E720-8F7A-132D> e informe o código 1213-E720-8F7A-132D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1110/2024 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 7.246/2024 – 1DOC/PMS, que trata sobre as férias da SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE CIDADANIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a servidora **CINTIA GLAUPP LIMA DOS SANTOS BANDEIRA**, SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE CIDADANIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/064E-5501-494D-C084> e informe o código 064E-5501-494D-C084

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1109/2024 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 7.246/2024 – 1DOC/PMS, que trata sobre as férias da COORDENADORA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO IDOSO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a servidora **RAIMUNDA SILVA DE SOUSA**, COORDENADOR (A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO IDOSO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo referente a 2023/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6366-1940-5DD0-387B> e informe o código 6366-1940-5DD0-387B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1111/2024 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Decreto nº 1357/2021 – PMS, que regulamenta a Concessão e o pagamento de Diárias a servidores Municipais, na forma do art. 44 da Lei 753/2006 – PMS.

CONSIDERANDO o Protocolo 4.606/2024 – 1DOC/PMS, o qual solicita autorização o deslocamento do SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE RECURSOS HUMANOS e MEMBRO TITULAR do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Município de Santana – CMI, servidor WALMIR FRADE DE OLIVEIRA, no período de 25 a 29 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **WALMIR FRADE DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE RECURSOS HUMANOS, e MEMBRO TITULAR do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Município de Santana – CMI, da sede de suas atribuições em Santana-AP, no período de 25 a 29 de junho de 2024, para participar do 57º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), em BELÉM/PA.

Art. 2º O deslocamento da SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE RECURSOS HUMANOS não causará prejuízo a suas atividades laborais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C7A4-1AA5-8FD1-7608> e informe o código C7A4-1AA5-8FD1-7608

PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 238/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.482, de 06 de maio de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ANDREZA ARAUJO DE SOUSA**, matrícula nº 702652 pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR I (C) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no período compreendido entre 03/05 a 17/05/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 12 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5AA8-629C-9EE2-BC03> e informe o código 5AA8-629C-9EE2-BC03



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 242/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 8.236, de 17 de maio de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **VALDIANE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 704543 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CAPACITACAO E FORMACAO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMDES, para usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 13 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7C02-3F43-D26E-2791> e informe o código 7C02-3F43-D26E-2791



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 241/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 8.236, de 17 de maio de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **MARIA DO SOCORRO ALBERTO FURTADO**, matrícula nº 4519 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMDES, para usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 13 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7C02-3F43-D26E-2791> e informe o código 7C02-3F43-D26E-2791



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 243/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 8.236, de 17 de maio de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **FLAVIA NATALIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 599136 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISAO DE ECONOMIA SOLIDARIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMDES, para usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 13 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7C02-3F43-D26E-2791> e informe o código 7C02-3F43-D26E-2791





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 267/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 2.356, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o constante no Memorando 5.863, de 26 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o usufruto de férias regulamentares, concedidas por meio da PORTARIA Nº 102/2024 - GAB/SEMAD/PMS, ao servidor ELCIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 415651 pertencente ao Quadro de Pessoal COMMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES SEMTEC, sendo transferido o seu usufruto para o período de 01 a 30 de junho de 2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 14 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3247-6644-FCB0-85ED> e informe o código 3247-6644-FCB0-85ED



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 268/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH 1.401, de 28 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, § 2º da Lei nº 753, de 19 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora EDILMA PANTOJA, matrícula nº 3996 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, no período compreendido entre 01/06/ a 29/08/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 14 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/56C1-F3F8-BE27-948F> e informe o código 56C1-F3F8-BE27-948F



PUBLICAÇÃO SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL/SCL/SEMAD/PMS, destinada à CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CARDOSO NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.
CONTRATO Nº 051/2024 - SEMOP/PMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS – CNPJ: 23.066.640/0001-08
CONTRATADA: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.342.268/0001-50

DO FUNDAMENTO LEGAL: "Este instrumento Contratual tem fundamentação Legal na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 37, na Lei nº 8.666/1993 em seus Artigos 54 e seguintes, assim como no Parecer Jurídico nº 235/2024/PGM/PMS de 10/04/2024, Parecer Técnico nº 90/2024/CGM/PMS de 23/04/2024, Tomada de Preços nº 004/2023-CPL/SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 380/2023/PMS – 1 DOC".

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para execução indireta de serviços, mediante empreitada por preço global, do tipo menor preço, para TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL/SCL/SEMAD/PMS, destinada à (CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CARDOSO NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato que será de até 12 (doze) meses, após a sua assinatura conforme o item 13.2 do Edital, com início na data 15/05/2024 e término na data 15/05/2025. O prazo para execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias da assinatura do contrato, de acordo com o projeto Básico, mediante a emissão da nota de empenho ou autorização de execução do serviço emitida pelo secretário da pasta. (Item 13.1 – do Edital).

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O valor total da contratação é de R\$ 1.655.160,92 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais e noventa e dois centavos). A despesa decorrente desta contratação ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.0008.2695.0000, Classificação Econômica: 4.4.90.51.99, Ficha: 561, Fonte do Recurso: 0.02.960.001.960 – (RECURSO DA OUTORGA) – conforme Nota de Empenho nº 9050055/2024 de 09 de maio de 2024, no Valor de R\$ 1.655.160,92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 15 de maio de 2024.


ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
Secretário Municipal de SEMOP/PMS
Decreto Nº 0005/2021
CONTRATANTE

AV. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>

9





Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS